



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ  
GABINETE DO VEREADOR

AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS

**PROJETO DE LEI Nº 005/2025, 02 DE JUNHO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DA RUA PROJETADA 182 PARA JUPI DAMÁSIO DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE CARACARÁ – RR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O VEREADOR **WENDEL CORDEIRO DE LIMA JUNIOR**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** – Fica alterada a denominação da via pública atualmente denominada Rua Projetada 182, localizada no bairro São José Operário, no município de Caracará – RR, que passará a denominar-se Rua Jupi Damásio dos Santos.

**§1º** – A referida via inicia-se na Rua Francisco Gomes da Silva e termina na Rua José Cândido de Sá, com extensão total de 173,50 metros.

**Art.2º** – O Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, providenciará a atualização da sinalização da via, bem como a comunicação aos órgãos públicos, concessionárias de serviços e cadastros oficiais, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei.

**Art. 3º** – A alteração do nome da via não acarretará custos aos moradores, sendo permitida a utilização simultânea dos nomes antigo e novo por um período de 12 (doze) meses, para fins de transição.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Caracará – RR, 02 de Junho de 2025.**

  
**WENDEL CORDEIRO DE LIMA**  
Autor do Projeto



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ  
GABINETE DO VEREADOR

AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar uma justa e merecida homenagem ao senhor Jupi Damásio dos Santos, atribuindo seu nome à atual Rua Projetada 182, situada no bairro São José Operário, com extensão de 173,50 metros, iniciando-se na Rua Francisco Gomes da Silva e finalizando na Rua José Cândido.

Nascido em 07 de setembro de 1951, natural de Caracaraí – RR, Jupi Damásio dos Santos foi filho de Anselmo Damásio dos Santos e Alzira Mendes da Silva. Nascido e criado neste município, teve uma vida marcada pela simplicidade, dignidade e trabalho honesto. Exerceu com dedicação e carinho a profissão de pedreiro, sendo reconhecido por sua competência e humildade.

Casado com Francisca Rodrigues de Lima, também moradora deste município, Jupi constituiu sua família, sendo pai de quatro filhos: Calma dos Santos Sousa, Simas Lima dos Santos, Márcio Lima dos Santos e Kelma Lima dos Santos. Deixou também netos e bisnetos, aos quais transmitiu valores como respeito, união e responsabilidade.

Jupi Damásio dos Santos faleceu em 19 de setembro de 2018, vítima de parada cardíaca, após uma vida honrada dedicada à sua família e à comunidade caracaraense. Foi um homem que cumpriu sua missão como marido, pai, avô, bisavô e companheiro, deixando um legado de amor, trabalho e compromisso.

Assim, esta homenagem visa eternizar sua memória e reconhecer publicamente sua história, atendendo também ao anseio da população local. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste projeto de Lei.

**Câmara Municipal Caracaraí – RR, 02 de Junho de 2025.**

  
**WENDEL CORDEIRO DE LIMA**

**Autor do Projeto.**



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ  
Sala das Comissões

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO  
CONSUMIDOR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.**

**DA ANÁLISE DO VOTO DA RELATORIA:**

Veio a esta relatoria e a esta Comissão o Parecer do Projeto de Lei N°005/2025 - "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DA RUA PROJETADA 182 PARA JUPI DAMÁSIO DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ - RR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", onde o mesmo aprova a matéria, na qual os membros da comissão analisaram em pauta e colocaram em discussão, aprovaram por unanimidade.

Sala das comissões, 16 de junho de 2025.

*Márcio Oliveira da Silva*

**Márcio Oliveira da Silva**  
Presidente

*Jefferson Ferreira de Araújo*

**Jefferson Ferreira de Araújo**  
Secretário

*Gildecy Barbosa Silva*

**Gildecy Barbosa Silva**  
Relator da Comissão.



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ  
Amazônia patrimônio dos brasileiros

PLENÁRIO JOÃO ROGÉLIO SHUERTZ  
SESSÃO ORDINÁRIA

FICHA DE VOTAÇÃO

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DA RUA PROJETADA 182, PARA JUPI DAMÁSIO DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOTAÇÃO EM: 16/06/2025

| VEREADORES                   | VEREADORES QUE VOTARAM |
|------------------------------|------------------------|
| Adriana Sousa dos Santos     | Sim                    |
| Denise Moreira da Silva      | Sim                    |
| Francisco Edinaldo Teixeira  |                        |
| Gildecil Barbosa Silva       | Sim                    |
| Jefferson Ferreira de Araújo | Sim                    |
| Keity Márcia Freire Moraes   | Sim                    |
| Márcio Oliveira da Silva     | Sim                    |
| Rondinele Santos de Santana  |                        |
| Sílvio Manoel de Lima Junior | Sim                    |
| Wendel Cordeiro de Lima      | Sim                    |

APROVADO (X)

REJEITADO ( )

  
JANILSON FAUSTINO BASTOS  
Presidente

FRANCISCO EDINARDO TEIXEIRA  
1º Secretário

  
ADRIANA SOUSA DOS SANTOS  
2º Secretária

OBS.: O Presidente só vota em caso de empate.